



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 130/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.
Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.
Varginha, 14 / 06 / 2023.
Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações referentes ao cumprimento da Lei municipal número 5.423/2011, que dispõe sobre a devolução de medicamentos vencidos ou deteriorados aos estabelecimentos que os comercializam e sua correta destinação final no município de Varginha:

1. Como são feitos o controle e o descarte de medicamentos?
2. As farmácias e drogarias estão cientes dessa lei?
3. Existe divulgação em lugar visível, como cartazes nas farmácias, drogarias e distribuidoras, contendo orientações sobre o descarte desses medicamentos?
4. São colocadas caixas de coleta de produtos farmacêuticos vencidos para o público em geral?
5. Como é feita a fiscalização?
6. Como é feita a destinação dos produtos recolhidos para não haver contaminação, considerando-se a defesa do meio ambiente e a saúde pública?
7. Qual medida é tomada contra quem não a cumpre?
8. A Secretaria de Saúde realiza campanhas para alertar a população sobre os riscos do descarte inadequado?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade esclarecer os questionamentos de munícipes e obter informações precisas referentes à fiscalização e aplicabilidade da lei supracitada, como também dos Requerimentos números 68/2017, 102/2020 e Indicação 326/2021, que visa promover a conscientização da população sobre os danos que o medicamento vencido e descartado de forma irregular pode causar à saúde da população e ao meio ambiente.

Medicamentos vencidos em casa podem levar à ingestão equivocada do produto ou contribuir para o aumento dos casos de intoxicação infantil.



Câmara Municipal de Varginha

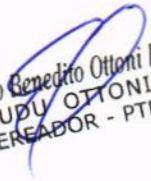
Por desconhecimento ou falta de informação, grande parte da população acaba armazenando ou fazendo o descarte desses medicamentos de forma inadequada e em local impróprio. A verdade é que o consumidor não sabe exatamente como deve proceder para se livrar desses medicamentos inservíveis.

Uma munícipe relatou que, verificando em vários postos de saúde dos bairros da cidade, apenas no do Santa Maria há um coletor de medicamentos. E quando os medicamentos inservíveis são manipulados, as farmácias de manipulação não têm obrigação de os receberem para o descarte de forma correta.

Diante dos fatos expostos e, em atenção ao pleito de diversos munícipes incomodados com a situação, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 14 de junho de 2023.


JOÃO MARTINS RIBEIRO – “Joãozinho Enfermeiro”
Vereador


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB